



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1338/2013, de 04 de janeiro de 2013 e integrada pelos senhores: Carmen Brandini Fongaro, Luana Cristina Reffatti e Fernando Luiz Manica, declaro fracassado o processo licitatório nº 98/2013, sendo que não teve nenhum participante e por conseguinte fica sem afirmação de contrato de levantamento do valor residual do imóvel, conforme descrito no Edital de Convite nº 31/2013.

Três Barras do Paraná em, 05 de julho de 2013.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal